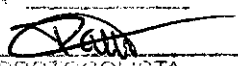


Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 /2018 AO PROJETO D ELEI Nº 3/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
19 / 02 / 2018
Nº

PROTOCOLISTA

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 95.463,75 (NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE FUNDÃO E SANTA TERESA, PARA EFEITO DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO INTEGRADA DA SAÚDE REGIONAL, DENOMINADA REDE CUIDAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

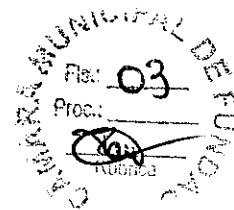
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, no uso de suas atribuições legais apresenta, com fundamento nas disposições regimentais de regência, a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Nº 3/2018.

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei Nº 3/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito especial, no Orçamento/2018 (Lei Municipal Nº 1.102/2018), no valor de R\$ 95.463,75 (noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), para cobertura de despesas referentes à celebração de Termo de Cooperação entre os Municípios de Fundão e Santa Teresa, para efeito de adesão ao Programa Estadual de Gestão Integrada da Saúde Regional, denominado REDE CUIDAR e dá outras providências. ficando criada a seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo



007- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FUNDÃO

100- Fundo Municipal de Saúde

10 -Saúde

302 - assistência hospitalar e ambulatorial

2137- Contratação de Serviços de Saúde Complementar a Rede Pública

3341410000- Contribuições”

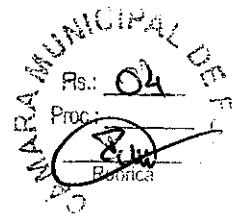
Gabinete do Prefeito do Município de Fundão,
Em 16 de fevereiro de 2018.



JOILSON ROCHA NUNES
Prefeito



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo



Mensagem Nº 06/2018

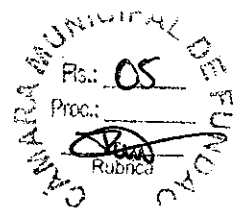
Fundão/ES, 16 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminho, por meio dessa Presidência, à Comissão de Justiça e Redação, a inclusa Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 3/2018 que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 95.463,75 (NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE FUNDÃO E SANTA TERESA, PARA EFEITO DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO INTEGRADA DA SAÚDE REGIONAL, DENOMINADA REDE CUIDAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Objetivamente, a emenda ora proposta visa a corrigir uma impropriedade na utilização do código relativo ao elemento de despesa. Ou seja, em vez de SUBVENÇÕES SOCIAIS, adotar-se-á o elemento CONTRIBUIÇÕES. Tal alteração decorre da recente edição da Portaria Normativa/TCEES Nº 006/2018 (impressão em anexo), que alterou os ANEXOS III e IV, da Portaria Normativa/TCEES Nº 43/2017.

Portanto, trata-se de uma modificação de ordem técnica levada a cabo pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), pela qual vão se nortear as prestações de contas tanto do Estado, quanto dos municípios. Com o advento da REDE CUIDAR, esses entes procederão a transferências fundo a fundo, cujas contabilizações e prestações de contas posteriores necessitam ser rpadronizadas.



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

Assim, solicito especial atenção no sentido de acatamento da presente emenda para incorporá-la na redação do Projeto de Lei em epígrafe, momento em que me valho do ensejo para apresentar a V. Ex^a e seus pares nossos protestos de elevado respeito.



Joilson Rocha Nunes
Prefeito do Município de Fundão

A S. Ex^a
Eleazar Ferreira Lopes
Presidente da Câmara Municipal de fundão/ES



in:sent

E-mail

Mover para a Caixa de Entrada

Mais

PORTARIA TCES REFERENTE A FUNDO A FUNDO

- ESCREVER
- Entrada (490)
- Com estrela
- Importante
- Enviados
- Rascunhos (9)
- Categorias
- Acompanhar
- Diversas
- Prioridade
- Mais

Prefeitura Municipal Fundação Governo <segov@fundao.es.gov> 7 de fev (Há 9 dias)

para SEFIN

Secretário, bom dia. (URGENTE - tenho um pleito da Câmara para responder)

Gostaria que V.Sª analisasse o documento em anexo referente à transferência de recursos para custeio do Projeto REDE.

É preciso avaliar se, com a edição dessa Portaria, há que se alterar a classificação da despesa constante do PL do crédito especial.

SEGOV - Manoel



Libre de vírus. www.avast.com.

E-mail

Mais

5 de 1.753

ESCREVER

Projeto de lei, alterado

Entrada x

Entrada (490)

Com estrela importante

Enviados

Rascunhos (9)


Categorias

Acompanhar

Diversas

Prioridade

Mais

 Prefeitura Municipal Fundão Finanças

para mim

Manoel,

segue anexo, favor conferir, a alteração foi feita em vermelho

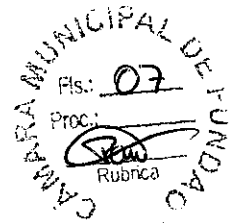
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TELEFONE: 27-32671565/1724

sefin@fundao.es.gov.br



Livre de vírus. www.avast.com.



Portaria Normativa nº 006/2018, de 19 de janeiro de 2018

Altera os Anexos III e IV da Instrução Normativa TC nº 43, de 5 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, incisos I e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012, e o artigo 20, incisos I e XXVII do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013;

Considerando a competência outorgada pelo artigo 28 da Instrução Normativa TC nº 43, de 5 de dezembro de 2017 e, considerando ainda a necessidade de adequação dos Anexos III e IV que integram o referido Normativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a estrutura

“FolhaPagamentoRegimeProprioPrevidenciaQuantitativoVinculo” do arquivo **14) FOLRPP.XML**, que integra o Anexo III da Instrução Normativa TC nº 43/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Estrutura:

<FolhaPagamentoRegimeProprioPrevidenciaQuantitativoVinculo>
<IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
<GestaoRPPS>9</GestaoRPPS>
<TipoVinculoAdministracao>99</TipoVinculoAdministracao>
<QuantitativoVinculoMes01>99999</QuantitativoVinculoMes01>
<QuantitativoVinculoMes02>99999</QuantitativoVinculoMes02>
<QuantitativoVinculoMes03>99999</QuantitativoVinculoMes03>
<QuantitativoVinculoMes04>99999</QuantitativoVinculoMes04>
<QuantitativoVinculoMes05>99999</QuantitativoVinculoMes05>
<QuantitativoVinculoMes06>99999</QuantitativoVinculoMes06>
<QuantitativoVinculoMes07>99999</QuantitativoVinculoMes07>
<QuantitativoVinculoMes08>99999</QuantitativoVinculoMes08>
<QuantitativoVinculoMes09>99999</QuantitativoVinculoMes09>
<QuantitativoVinculoMes10>99999</QuantitativoVinculoMes10>
<QuantitativoVinculoMes11>99999</QuantitativoVinculoMes11>
<QuantitativoVinculoMes12>99999</QuantitativoVinculoMes12>
</FolhaPagamentoRegimeProprioPrevidenciaQuantitativoVinculo>

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura FolhaPagamentoRegimeProprioPrevidenciaQuantitativoVinculo			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código do Tipo de Gestão do RPPS	Inteiro	1	Obrigatório: 1 - RPPS sem Segregação de Massa 2 - RPPS com Segregação de Massa - Fundo Financeiro 3 - RPPS com Segregação de Massa - Fundo Previdenciário
Tipo de Vinculo com a Administração	Inteiro	2	1 - Servidor Ativo Efetivo 2 - Aposentado 3 - Pensionista 4 - Servidor Cedido [2] 5 - Aposentados/Pensionistas pagos pelo Tesouro 6 - Outros
Quantitativo por Vinculo Mês Janeiro	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Fevereiro	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Março	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Abril	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Maio	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Junho	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Julho	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Agosto	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Setembro	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Outubro	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Novembro	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Dezembro	Inteiro	5	Obrigatório

Art. 2º. Alterar a estrutura "FolhaPagamentoRegimeGeraPrevidenciaQuantitativoVinculo" do arquivo **15) FOLRGP.XML**, que integra o Anexo III da Instrução Normativa TC nº 43/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Estrutura:

<FolhaPagamentoRegimeGeraPrevidenciaQuantitativoVinculo>

<IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
<TipoVinculoAdministracao>99</TipoVinculoAdministracao>
<QuantitativoVinculoMes01>99999</QuantitativoVinculoMes01>
<QuantitativoVinculoMes02>99999</QuantitativoVinculoMes02>
<QuantitativoVinculoMes03>99999</QuantitativoVinculoMes03>
<QuantitativoVinculoMes04>99999</QuantitativoVinculoMes04>
<QuantitativoVinculoMes05>99999</QuantitativoVinculoMes05>
<QuantitativoVinculoMes06>99999</QuantitativoVinculoMes06>
<QuantitativoVinculoMes07>99999</QuantitativoVinculoMes07>
<QuantitativoVinculoMes08>99999</QuantitativoVinculoMes08>
<QuantitativoVinculoMes09>99999</QuantitativoVinculoMes09>
<QuantitativoVinculoMes10>99999</QuantitativoVinculoMes10>
<QuantitativoVinculoMes11>99999</QuantitativoVinculoMes11>
<QuantitativoVinculoMes12>99999</QuantitativoVinculoMes12>
</FolhaPagamentoRegimeGeralPrevidenciaQuantitativoVinculo>

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'FolhaPagamentoRegimeGeralPrevidenciaQuantitativoVinculo'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Tipo de Vinculo com a Administração	Inteiro	2	1 - Servidor Ativo Efetivo 2 - Servidor Ativo Comissionado 3 - Servidor Ativo Temporário 4 - Aposentado 5 - Pensionista 6 - Servidor Cedido [2] 7 - Aposentados/Pensionistas pagos pelo Tesouro 8 - Outros
Quantitativo por Vinculo Mês Janeiro	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Fevereiro	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Março	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Abril	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Maio	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Junho	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Julho	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Agosto	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Setembro	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Outubro	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Novembro	Inteiro	5	Obrigatório
Quantitativo por Vinculo Mês Dezembro	Inteiro	5	Obrigatório

Art. 3º. Alterar o campo “Conta Redutora” da estrutura do arquivo **17) RECEITAP.XML**, que integra o Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 43/2017, que passa a ter a seguinte redação:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <ReceitaPrevistaUnidadeGestora_Schema>
    <ReceitaPrevistaUnidadeGestora>
      ...
      <ContaRedutora>X</ContaRedutora>
      ...
    </ReceitaPrevistaUnidadeGestora>
  </ReceitaPrevistaUnidadeGestora_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Conta Redutora	caracter	01	Obrigatório: 1 – Sim 2 – Não

Art. 4º. Alterar o campo “Tipo do Ato Oficial” na estrutura “AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada” do arquivo **36) ATUALDPC.XML**, e as observações 4 e 5, que integram o Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 43/2017, que passam a ter a seguinte redação:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada'			
Tipo do Ato Oficial ^[5]	inteiro	01	1- Decreto

^[4] e ^[5] NÚMERO E TIPO DO ATO OFICIAL: Informar o número e o Tipo do Ato Oficial que autorizou a abertura do crédito adicional consoante artigos 42 e 44 da Lei 4320/64.

Art. 5º. Alterar o campo “Tipo do Ato Oficial” na estrutura “AtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado” do arquivo **37) ATUALDPI.XML**, e as observações 4 e 5, que integram o Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 43/2017, que passam a ter a seguinte redação:

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura: AtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado'			
Tipo do Ato Oficial ^[5]	inteiro	01	1- Decreto

^[4] e ^[5] NÚMERO E TIPO DO ATO OFICIAL: Informar o número e o Tipo do Ato Oficial que autorizou a abertura do crédito adicional consoante artigos 42 e 44 da Lei 4320/64.

Art. 6º. Incluir na **Tabela Auxiliar 1.2 – Código de Especificação das Fontes/Destinação de Recursos (CDR)**, que integra o Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 43/2017, os seguintes códigos:

CÓDIGO		NOME	ESPECIFICAÇÃO
FIXO	VARIÁVEL		
208	0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS	Fonte de recursos destinada a controlar os recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, recebidos pelo Fundo de Saúde do Município, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
209	0000	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA O SUS	Fonte de recursos destinada a controlar os recursos originários de transferências dos Fundos de Saúde de outros Municípios, recebidos pelo Fundo de Saúde do Município, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 7º. Incluir na **Tabela Auxiliar 4.4 – Categoria Econômica, Origem, Espécie, Detalhamento e Tipo da Receita**, que integra o Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 43/2017, os seguintes códigos:

CÓDIGO							NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM, ESPÉCIE, DETALHAMENTO 1, DETALHAMENTO 2, DETALHAMENTO 3 E TIPO DA RECEITA	VALORIZÁVEL	
CATEGORIA	ORIGEM	ESPÉCIE	DETALHAMENTO 1	DETALHAMENTO 2	DETALHAMENTO 3	TIPO DA RECEITA			
1	7	4	0	00	1	0	1.7.4.0.00.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO

1	7	4	0	00	1	1	1.7.4.0.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	SIM
---	---	---	---	----	---	---	----------------	---	-----

Art. 8º. Incluir na **Tabela Auxiliar 7.7 – Classificação Econômica da Despesa**, que integra o Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 43/2017, os seguintes códigos:

CÓDIGO					NOME DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA	ESCRITURAÇÃO
CATEGORIA	GRUPO	MODALIDADE	ELEMENTO	SUBELEMENTO		
3	1	41	00	00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	E
3	2	41	00	00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	E
3	3	41	00	00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	O
3	3	41	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	41	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	4	41	00	00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	O
4	4	41	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	4	41	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	41	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	5	41	00	00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	E
4	6	41	00	00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	E

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados às prestações de contas mensais referentes ao exercício financeiro de 2018 e seguintes, e às prestações de contas anuais referentes ao exercício financeiro de 2017 e seguintes.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

